

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA nº 002/2014

De 31 de julho de 2014

"Nomeia servidores para a função de Agente Municipal da Vigilância Sanitária "

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica e pela Lei 071/2004

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear para a Função de Agente Municipal da Vigilância Sanitária os servidores públicos:

- GESSIVALDO BISPO DE ARAÚJO
- JOSENI FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 31 de julho de 2014.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba
www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
735DD9F493E662D6B5B54F3C57BE767B